

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 3652 de 25 de março de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 2590 de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 45, em 10/03/2025, referente a constituição de Comissão Verificadora composta pelo Conselheiro Valter Ricolato e pelos Assessores Técnicos Geovaldo Oliveira Sena e Eliana Raquel Cordovil Friedrich, para realizar visita técnica, no período de 09 a 11/04/25, na C.R. Assessoria Educacional Comercial e Marketing, em Ariquemes, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas ao Credenciamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, objeto do Processo n. 126/24-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 27/03/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058611252** e o código CRC **DCA1C4D2**.